

Este informe destaca as informações-chave, incluídas na Lei do Orçamento do Estado 2013 (LOE), assim como nas Contas Gerais do Estado (CGE) 2006-2011 e nos Relatórios de Execução Orçamental (REO) 2012 e 2013.



## MENSAGENS CHAVE

- ▶ **O Sector de Educação vai absorver 29,9 mil milhões de MT, ou 17% dos recursos do Estado.**
- ▶ **Em 2013 houve uma grande melhoria na metodologia de rastreamento das despesas**, o que permite identificar despesas até o nível distrital. Para o Sector da Educação, essa melhoria é fundamental, já que a maioria das despesas do sector acontece a esse nível.
- ▶ **82% do atribuído ao Sector irá financiar o Ensino Geral**, o que representa um crescimento de cerca de 96% do total das despesas.
- ▶ **O Sector continua fortemente dependente da Ajuda Externa**, com 70% da despesa de investimento proveniente do Investimento Externo.
- ▶ **A tendência de descentralização do Sector mantém-se.** Do pacote global de recursos que está orçamentado para o Sector da Educação, 31% serão absorvidos a nível Central, 34% a nível Provincial e 35% a nível Distrital.
- ▶ **A falta de um classificador sectorial, ou até mesmo programático**, torna extremamente complicado entender as alocações do Sector, ou fazer uma análise por cada nível de ensino.

## 1. DEFINIÇÃO DO SECTOR NA LEI DE ORÇAMENTO DO ESTADO

O Sector da Educação faz parte dos chamados “Sectores Prioritários” do Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP), em Moçambique. Estes sectores são considerados prioritários porque são os que mais afectam a vida de grupos vulneráveis, em particular as crianças e mulheres. Neste contexto, o Sector da Educação subdivide-se em dois subsector: Ensino Geral e Ensino Superior.

Em Moçambique, porém, as alocações na Lei do Orçamento do Estado (LOE) não estão classificadas por sectores (por exemplo, orçamento de Saúde, de Educação, etc.). Por conseguinte, não existe um processo automático que permita entender qual é o orçamento destinado a cada um dos sectores. Para se analisar o montante dos fundos atribuídos a um deles, é necessário ter em consideração todas as instituições que integram o Sector, à luz da classificação que o Governo lhes dá. Trata-se de um exercício de difícil compreensão, que implica percorrerem-se várias dezenas de páginas na LOE, incluindo os mapas anexos.

Em termos do Orçamento do Estado (OE), este Sector abrange as seguintes instituições: Ministério da Educação, Direcções Provinciais de Educação, Universidades e Institutos

Superiores. As Escolas, Centros de Formação de Professores e outras instituições ainda não têm um enquadramento financeiro perceptível no OE.

Todavia, o sector da Educação agora já reflecte de forma visível o orçamento a Nível Distrital, o qual é financiado pela componente externa (no referido Mapa de Despesa, por Sector Prioritário, está mesmo inserida a denominação Administrações Distritais Projectos FC-FASE).

## 2. TENDÊNCIAS DO OE PARA 2013

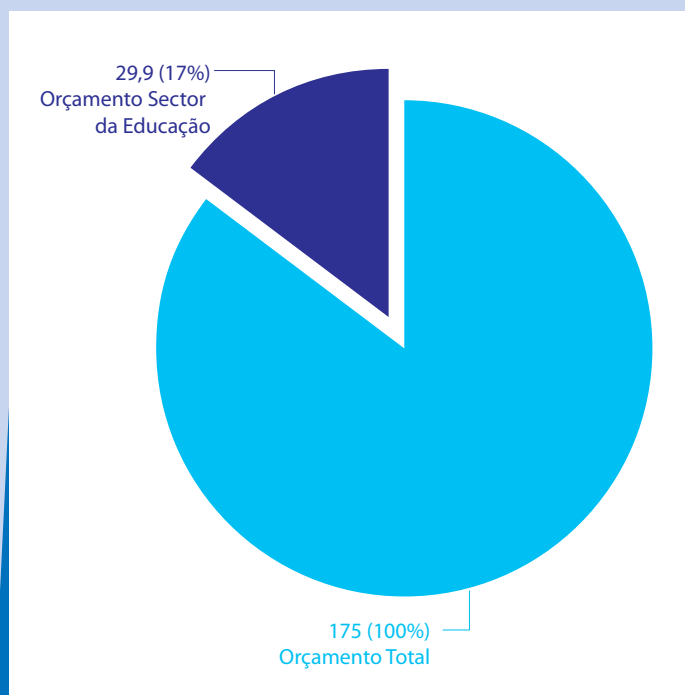
Em 2013, 29,9 mil milhões de MT, dos quase 175 mil milhões do Orçamento do Estado, foram atribuídos (chamada despesa no OE) ao Sector da Educação. Numa primeira leitura do OE, observa-se que este valor representa um acréscimo de 75%, em termos nominais (valores absolutos), quando comparado com os 17 mil milhões de MT do ano transacto (REO IV 2012). Porém, deve-se destacar que, com a mudança na metodologia de rastreamento da despesa, com as secretarias distritais agora inclusas, viu-se um aumento significativo na despesa de 2012 no sector, dos 17 mil milhões de MT acima mencionados para 26,6 mil milhões de MT. Assim, o aumento de 2012 para 2013 foi realmente de 12,4%. Ainda assim, este diferencial positivo constitui uma melhoria efec-

tiva em contraposição ao decréscimo que se tinha observado, quer de 2010 para 2011, como de 2011 para 2012.

A análise contida neste Informe baseia-se na informação original presente no OE 2013 e nos REOs e CGEs dos anos anteriores, não reflectindo, em sua maioria, essa mudança metodológica.

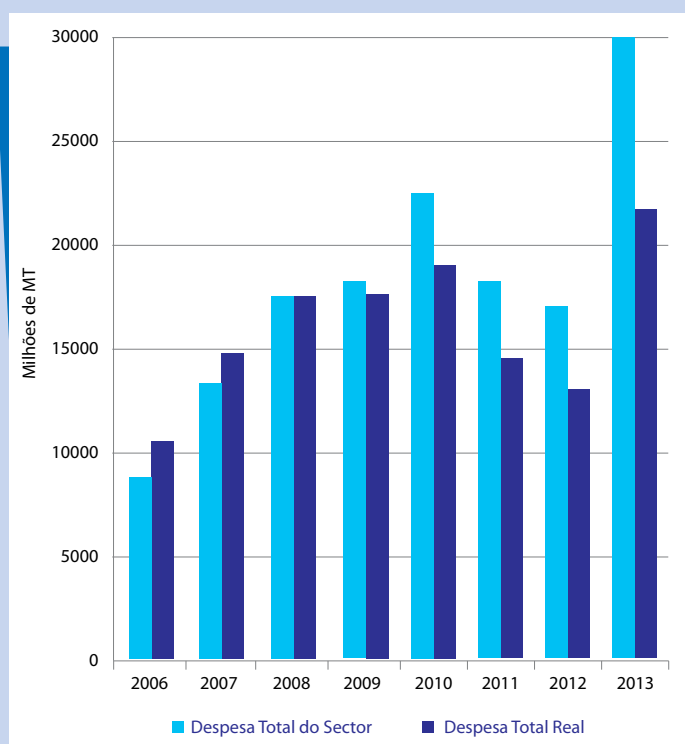
Em termos globais, o Sector vai absorver, no ano em curso, perto de 17% do total dos recursos do Estado e representará cerca de 6% do PIB nominal previsto.

**GRÁFICO 1:** Parte do OE Alocado para a Educação (Mil Milhões de MT)



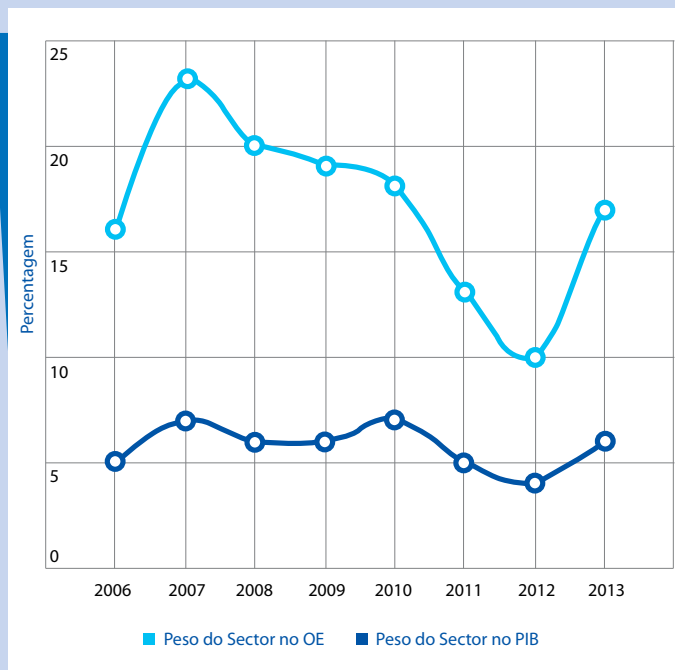
Fonte: LOE 2013

**GRÁFICO 2:** Evolução do Orçamento Total vs Real



Fonte: CGE (2008 a 2011), REO IV 2012 e LOE 2013

**GRÁFICO 3:** Evolução do Peso do Sector de Educação no PIB e OE

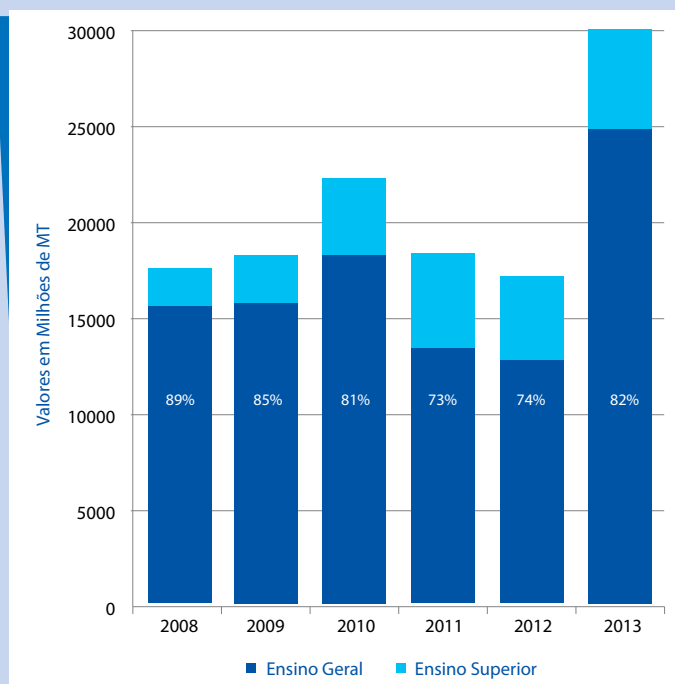


Fonte: CGE (2008 a 2011), REO IV 2012, e LOE 2013

### 3. ENSINO GERAL E ENSINO SUPERIOR

A forma como o orçamento do Sector está classificado na LOE não permite uma análise por níveis de ensino. Por exemplo, não refere qual o valor que está destinado ao Ensino Primário, ao Secundário, Vocacional, Alfabetização de Adultos, entre outros. Essa distinção ajudaria a compreender quais são as tendências de prioridade, por tipo de ensino, bem como as respectivas áreas de formação. Ao mesmo tempo, revelaria o tipo de respostas concedidas pelo Governo às mudanças que vão ocorrendo na estrutura da pirâmide etária do país.

**GRÁFICO 4:** Orçamento de Ensino Geral e do Ensino Superior



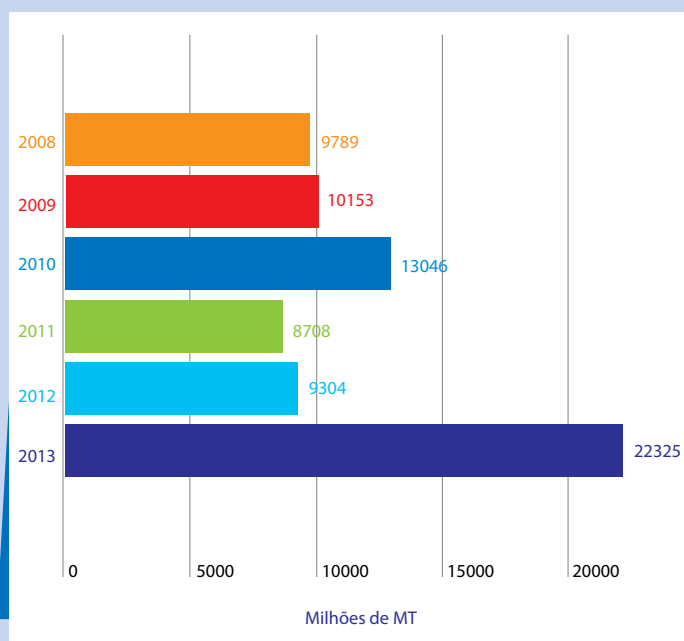
Fonte: CGE (2008 a 2011), REO IV 2012, e LOE 2013

Tal como se apresenta, o orçamento permite inferir que 24.6 mil milhões de MT, ou seja 82%, se destinam ao Ensino Geral. Isto representa uma subida de 96% em relação ao ano transacto, período em que o montante atribuído a este ramo de ensino foi de 12.6 mil milhões de MT. A mesma tendência positiva se verifica em relação ao Ensino Superior (5.2 mil milhões de MT) que é 17% superior ao de 2012 (4.5 mil milhões de MT).

## 4. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As principais despesas do Sector enquadram-se em duas tipologias: despesas de funcionamento e despesas de investimento. As despesas de funcionamento referem-se aos gastos necessários ao normal funcionamento da “máquina” administrativa, por exemplo, com pessoal (funcionários) e com bens e serviços. Já as despesas de investimento dizem respeito ao planeamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, etc.

**GRÁFICO 5:** Evolução da Despesa de Funcionamento do Sector



Fonte: CGE (2008 a 2011), REO IV 2012, e REO I 2013

A maior fatia dos recursos do Sector destina-se às Despesas de Funcionamento: Em 2013, prevê-se que seja reservado, a esta rubrica, um total de 22 mil milhões de MT. Esta atribuição reflecte um crescimento de cerca de 140% em relação a 2012, período em que a esta rubrica foram reservados 9,3 mil milhões de MT.

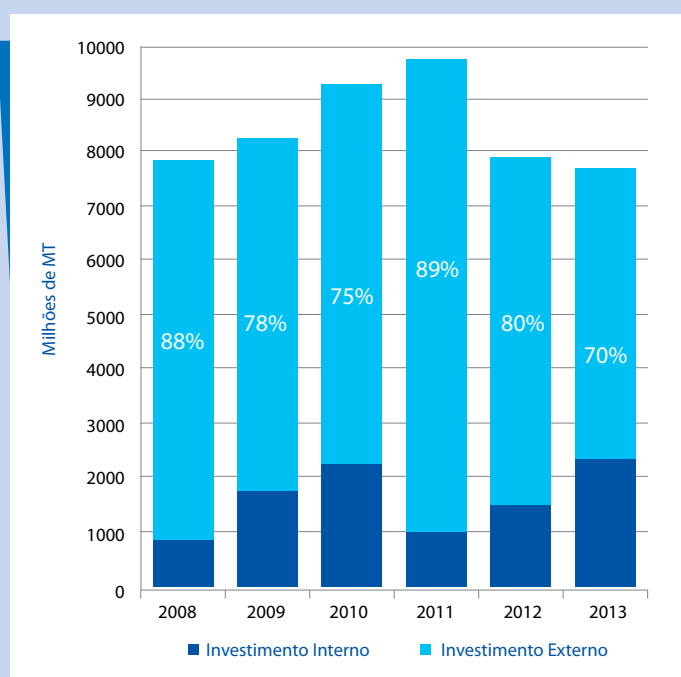
A explicação para este acréscimo pode ser encontrada na própria Proposta de Orçamento de Estado, onde se menciona a contratação de pessoal adicional para o Sector, face à necessidade de melhorar a oferta de serviços essenciais ao público, que incluirá a expansão do Ensino Superior aos Distritos e Localidades.

## 5. DESPESAS DE INVESTIMENTO

Calcula-se que em 2013, as Despesas de Investimento no Sector da Educação comportem uma atribuição de cerca de 7.5 mil milhões de MT, o que se traduz numa redução de 2.2% em relação a 2012, ano em que já se havia verificado uma descida, como se pode comprovar pelo Gráfico 6 abaixo.

O Sector continua fortemente dependente da ajuda externa, com 70% (ou 5.2 mil milhões de MT) dos recursos globais a serem financiados por fontes externas, e os 30% remanescentes a dependerem de mobilização interna. O decréscimo no montante destinado às despesas de investimento está associado a uma quebra nas reservas do investimento externo, verificada em 2012, não obstante a anterior tendência de crescimento.

**GRÁFICO 6:** Evolução da Despesa de Investimento do Sector



Fonte: CGE (2008 a 2011), REO IV 2012, e REO I 2013

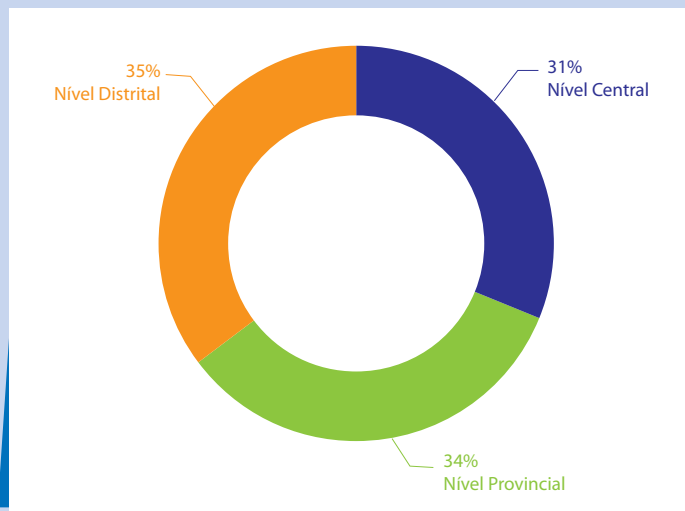
## 6. DESCENTRALIZAÇÃO

O processo de descentralização fiscal no Sector da Educação é notório, e encontra-se num estágio avançado em relação aos outros Sectores (Saúde, Água e Saneamento, e outros). Do total alocado ao Sector da Educação em 2013, cerca de 9,2 mil milhões de MT estão disponíveis para o Nível Central; 10,3 mil milhões de MT para o Nível Provincial; e 10,4 mil milhões de MT para o Nível Distrital. Isto é, do total orçamentado para a Educação, 31% do orçamento será absorvido a Nível Central, 34% a Nível Provincial e 35% a Nível Distrital.

Por outro lado, o Gráfico 8 abaixo permite comprovar que a maior descentralização ocorre nas despesas de funcionamento. Esta constatação pode justificar-se pelo facto de o Sector ter maiores despesas com remunerações e com bens e serviços, ou seja, despesas que são geridas a níveis Provincial e Distrital.

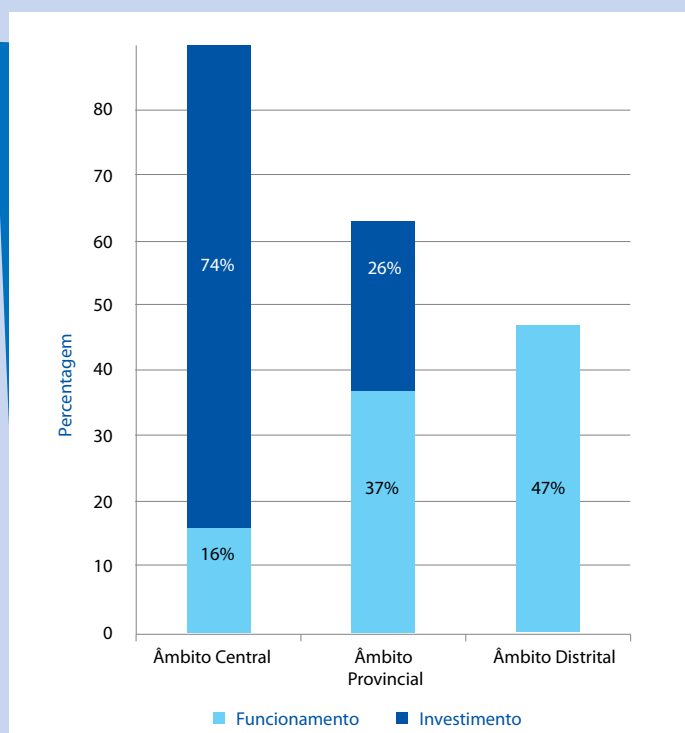
No entanto, não é possível identificar-se o critério de alocação orçamental utilizado em relação a aspectos fundamentais, como o número de alunos, tipo de escolas, estrutura básica de custos, distância a percorrer, fontes de financiamento, entre outros. Tal critério seria eficaz para ajudar a determinar o orçamento real de cada escola, em função das necessidades reais.

**GRÁFICO 7:** Descentralização Fiscal no Sector da Educação



Fonte: IOE 2013

**GRÁFICO 8:** Descentralização das Despesas de Funcionamento e de Investimento

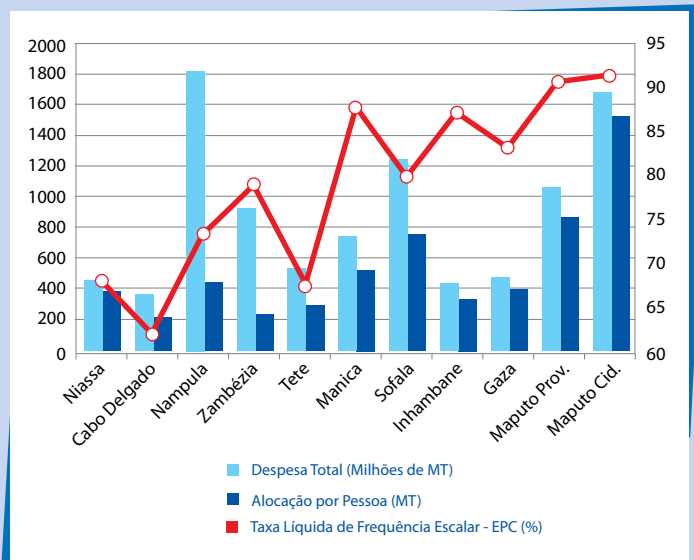


Fonte: REO I 2013

## 7. EQUIDADE SOCIAL

Comprova-se que há um esforço efectivo em direccionar mais recursos para as províncias mais populosas e, sobretudo, para as províncias mais pobres do país. Entretanto, se considerarmos a estrutura populacional de cada Província, verificamos que a província de Nampula, apesar de ser aquela a que foram atribuídos mais fundos, apresenta, em 2013, uma alocação média por pessoa inferior a 500 MT.

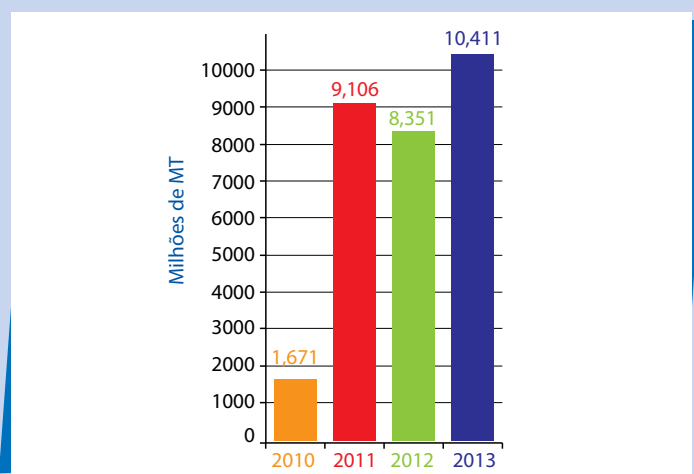
**GRÁFICO 9:** Orçamento do Sector por Província



Fonte: REO I 2013, Censo 2007 INE

De 2010 para cá tem-se verificado também uma tendência de crescimento na alocação aos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, apesar da queda ocorrida em 2012.

**GRÁFICO 10:** Despesa do Sector nos Distritos



Fonte: CGE (2010 a 2011), REO IV 2012 e REO I 2013

Uma iniciativa da parceria:



[www.fdc.org.mz](http://www.fdc.org.mz)



[www.unicef.org/mozambique](http://www.unicef.org/mozambique)

Com o apoio de:

